

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 128/2017

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

Sala das Sessões, em 24/10/2017

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao industrial José Francisco da Silva, que faleceu em 22 de julho de 2016, em Mogi das Cruzes, cidade onde nasceu, viveu, se casou, teve seus filhos e por onde dedicou a sua vida ao voluntariado e as causas humanitárias há mais de 20 anos.

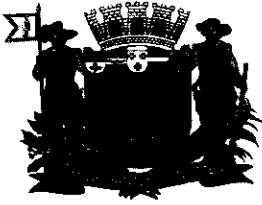
Católico, ele exerceu várias funções nas diversas pastorais, inclusive coordenou a Pastoral da Família da Diocese de Mogi das Cruzes. Há mais de duas décadas foi coordenador da quermesse da Festa do Divino Espírito Santo, sendo responsável pelas barracas do churrasco e do expediente.

Incansável em servir ao próximo e ajudar a comunidade, ele fez parte da Equipe Diocesana do Encontro de Casais com Cristo (ECC) levando, ampliando e consolidando o grupo em outras paróquias da cidade.

A alegria era uma de suas características, bem como a missão de dar o seu testemunho de fé e amor aos irmãos por onde passava. A vida dele foi pautada na dedicação à sua família e aos amigos, ao bem servir a todos que o procuravam, além de participar ativamente das atividades religiosas e festividades do município.

Homem de um caráter ímpar, ele era incansável na luta por uma sociedade mais justa e solidária e sempre espalhou a mensagem de que a família é a primeira e a fundamental célula para um futuro melhor.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Rua do Comércio, 123 - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



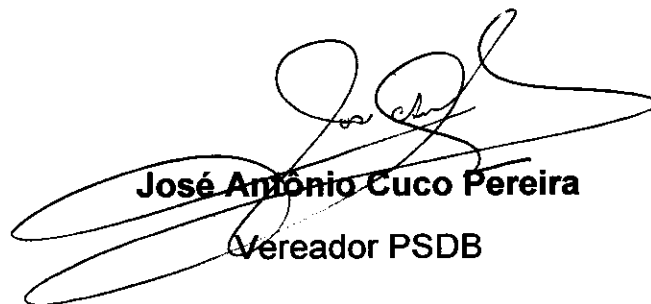
(Continuação de projeto de denominação)

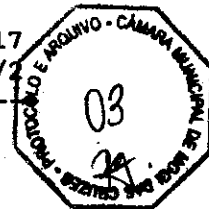
Este homem alegre e divertido, que trabalhou na indústria Elgin Máquinas desde 1969 e se aposentou em 1995 como chefe de Divisão de Móveis, faleceu em 22 de julho de 2016, deixando a sua marca registrada em Mogi e o reconhecimento por sua ajuda humanitária em várias entidades do município.

Josué Francisco da Silva deixou a esposa Fátima Aparecida de Almeida da Silva, com a qual permaneceu junto por mais de 42 anos, tendo como frutos desta união os filhos: Juliana, Josieli e Jáder (já falecido), além dos três netos Vitória, Víctor Gabriel e Antonella. Deixou ainda uma legião de amigos nos lugares por onde passou e atuou.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de outubro de 2017.


José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB



SETOR: 42 CODIGO: 22.552-6 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R NOVE A

INICIO: 42.022550 R OITO

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

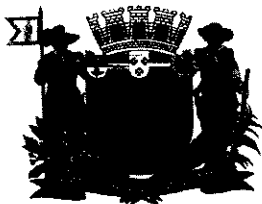
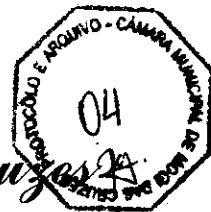
LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



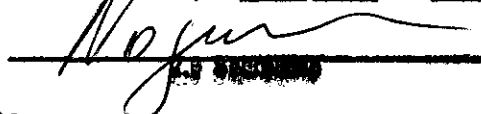
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/11/2017



PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 128 /2017

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

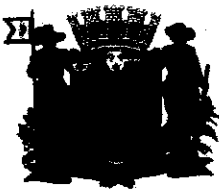
Artigo 1º: Fica denominada "Rua Josué Francisco da Silva", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Nove A, localizada no Bairro Residencial Mosaico, que tem início na Rua Oito e final com terrenos particulares, no distrito de César de Sousa, código de logradouro 22.552-6.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2017


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB

**PROCURADORIA JURÍDICA****PROCESSO n.º 183/17****PROJETO DE LEI n.º 128/17****PARECER n.º 188/17**

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **“DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**.

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa, com a respectiva biografia do homenageado (fls. 01 e 02), (fl. 04) e cópia do cadastro do logradouro (fls. 03).

É O RELATÓRIO.

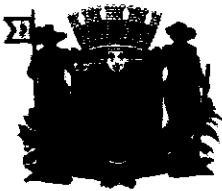
A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de praça pública, atualmente Rua Nove A, para homenagear o “Sr. Josué Francisco da Silva”, falecido em 22 de julho de 2016.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da praça, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

128/17

06

Processo

Página

823

Rubrica

RGF

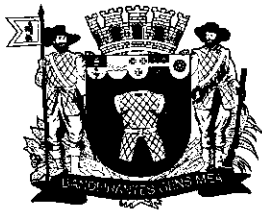
Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta, cabendo às Comissões pertinentes e aos vereadores a análise de mérito da questão.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 16 de novembro de 2017.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 128 / 2017

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Josué Francisco da Silva**.

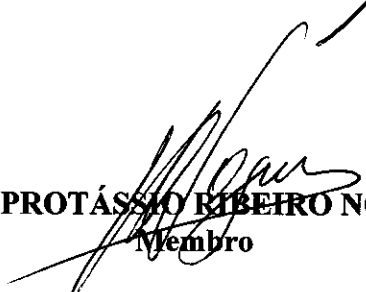
O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

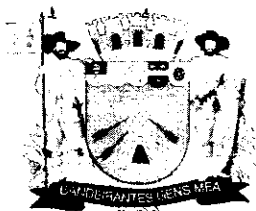
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9580
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 23 de novembro de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 333/17

47073 / 2017



27/11/2017 09:13

CAI: 275989

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

PL Nº 128/2017 OF Nº 333/2017 AUTORIA VER JOSE
ANTONIO CUÇO PEREIRA QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 18/12/2017


Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 128/17**, de autoria do Nobre Vereador **José Antônio Cuço Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

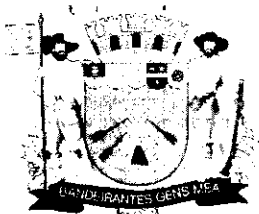
Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 128/17

(Dispõe sobre denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada “**Rua Josué Francisco da Silva**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Nove A, localizada no Bairro Residencial Mosaico, que tem início na Rua Oito e final com terrenos particulares, no Distrito de César de Sousa, **código de logradouro nº 22.552-6**.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

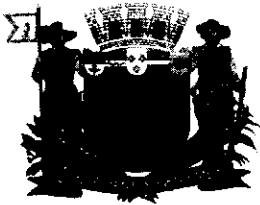

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

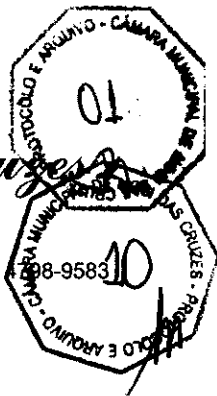

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 128 /2017

183

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças-Oramento

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

Sala das Sessões, em 24 de 12 /2017

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao industriário Josué Francisco da Silva, que faleceu em 22 de julho de 2016, em Mogi das Cruzes, cidade onde nasceu, viveu, se casou, teve seus filhos e por onde dedicou a sua vida ao voluntariado e as causas humanitárias há mais de 20 anos.

Católico, ele exerceu várias funções nas diversas pastorais, inclusive coordenou a Pastoral da Família da Diocese de Mogi das Cruzes. Há mais de duas décadas foi coordenador da quermesse da Festa do Divino Espírito Santo, sendo responsável pelas barracas do churrasco e do expediente.

Incansável em servir ao próximo e ajudar a comunidade, ele fez parte da Equipe Diocesana do Encontro de Casais com Cristo (ECC) levando, ampliando e consolidando o grupo em outras paróquias da cidade.

A alegria era uma de suas características, bem como a missão de dar o seu testemunho de fé e amor aos irmãos por onde passava. A vida dele foi pautada na dedicação à sua família e aos amigos, ao bem servir a todos que o procuravam, além de participar ativamente das atividades religiosas e festividades do município.

Homem de um caráter ímpar, ele era incansável na luta por uma sociedade mais justa e solidária e sempre espalhou a mensagem de que a família é a primeira e a fundamental célula para um futuro melhor.

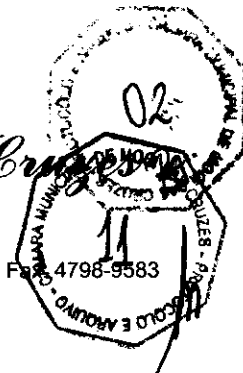
12/2017



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação de projeto de denominação)

Este homem alegre e divertido, que trabalhou na indústria Elgin Máquinas desde 1969 e se aposentou em 1995 como chefe de Divisão de Móveis, faleceu em 22 de julho de 2016, deixando a sua marca registrada em Mogi e o reconhecimento por sua ajuda humanitária em várias entidades do município.

Josué Francisco da Silva deixou a esposa Fátima Aparecida de Almeida da Silva, com a qual permaneceu junto por mais de 42 anos, tendo como frutos desta união os filhos: Juliana, Josieli e Jáder (já falecido), além dos três netos Vitória, Víctor Gabriel e Antonella. Deixou ainda uma legião de amigos nos lugares por onde passou e atuou.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de outubro de 2017.


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



Ofício n.º 1.318/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei n.º 128/17

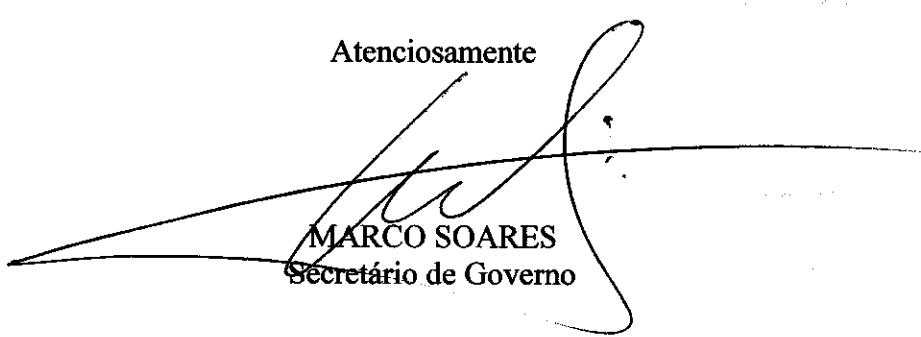
Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE n.º 333/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 47.073/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n.º 128/17, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

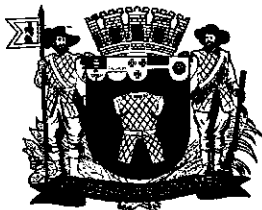
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número 7.321/17.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 373/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.321**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

50982 / 2017



21/12/2017 16:38

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 373/17 - PROMULGADA A LEI Nº 7.321, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO CUCC
PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE

Conclusão: 11/01/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO